LEI Nº 204/2023 **MUCAMBO-CE, EM 29 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 8º DA LEI 009/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ENCAMINHA a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º: Esta Lei altera a redação do art. 8º da Lei 009/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art.8º. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será escolhido através de eleição e poderá ser um membro que compõe o Conselho Municipal de Saúde."*

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

selo unicef
gestão 2017 - 2020